CÓPIA

05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 047/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 061/2015
Autoria: Vereador Ivanildo dos S. da Costa
Aprovado em 24/06/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 06/07/15
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 2179/7
Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público no município de Caicó/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Sra. Nair Dantas de Brito a Unidade Básica de Saúde do bairro Boa Passagem, situada na zona norte do município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Parágrafo único – A denominação a que se refere o artigo anterior é uma homenagem a uma falecida, ex-moradora e técnica de enfermagem, que prestou relevantes serviços à população do referido bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 03 de julho de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente